DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE

AGENTES RESPONSÁVEIS: MAIRA OSELAME VARGAS	**MATRÍCULA:** 3130
E-MAIL: saude@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONES:** (49) 3279-0067

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde utiliza veículos oficiais para o transporte regular de pacientes, acompanhantes e servidores em deslocamentos intermunicipais, visando atendimentos médicos especializados, exames, procedimentos e outras demandas vinculadas à assistência em saúde.

1.2 Em virtude dessa atividade, torna-se obrigatória a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), conforme previsto nas normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e demais legislações pertinentes, que exigem cobertura específica para danos corporais e materiais causados a terceiros em decorrência de acidentes envolvendo veículos utilizados no transporte de passageiros.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente termo tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO RCO – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (OBRIGAÇÃO DETER), para veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Rufino-SC, que realizam transporte intermunicipal de passageiros.

2.2 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.
01	Seguro RCO veículo: Renault – MASTER TRANS ESC. **Ano/Modelo:**2019/2020.**Placa:**RDT4E88.**Renavam:**01241195240, **Chassi:** 93YMEN4XELJ290106, com capacidade para 16 pessoas.	UN	12(meses)
02	Seguro RCO veículo: Mercedes Benz – CDI SPR TCA MIC **Ano/Modelo:**2024/2025.**Placa:**SXQ7I69.**Renavam:**014230	UN	12(meses)

	17444. **Chassi:**8AC907855SE255496, com capacidade para 13 pessoas.		
03	Seguro RCO veículo: Volkswagen VM/NEOBUS TH PLUS FR.**Ano/Modelo:**2026/2027.**Placa:**UMS5B04.**Renavam:**01503091390, **Chassi:** 953AD6TFXVR014207, com capacidade para 30 pessoas.	UN	12(meses)

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

De 15.000,00 (dez mil reais)

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

7. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues de na UBS Sarita Cabral Costa, na Rua José Oselame n° 860, Bairro Centro de Rio Rufino/SC, CEP:88658-000.

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6- SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde/ Atenção Básica

2.014. MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE – APS

16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

9. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01
Nome: Otavio Elias Bernarde
Matrícula: 3481
E-mail: saude@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino – SC, 20 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIRA OSELAME VARGAS
Data: 20/07/2026 15:12:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAÍRA OSELAME VARGAS
Secretaria Municipal de Saúde